



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 321/13**

Contrato nº **365/2014**

Processo Administrativo nº 19.281/14 anexo ao de nº 16.759/13-PREGÃO nº. 159/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **TRANSDATA INDUSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE BOTUCATU.**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TRANSDATA INDUSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, estabelecida à Av. Benedito Campos, nº 737 – Jardim do Trevo, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.246.462/0001-07, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de junho de 2013, nos autos do processo administrativo 16.759/13-PREGÃO nº. 159/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo administrativo nº 19.281/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **03/06/2014 a 02/06/2015**, , bem como reajusta o valor mensal para R\$ 7.459,16 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **03 JUL 2014**



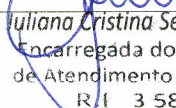
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**TRANSDATA INDUSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**  
**CONTRATADA**


Testemunhas:

1.



**Juliana Cristina Seno da Silva**  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R/I 3 581-5

2.



**Ryheus Danilo Tabor da Carvalho**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 1.071-7